



TC 032.679/2014-9

Natureza: Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial

Unidade: Entidades e Órgãos do Governo do Estado de São Paulo.

Recorrente: Neusa Maria Gadioli Serafim (968.146.248-34)

DESPACHO

Entendendo ser admissível o recurso, restitua-se o presente processo à Serur para instrução e demais providências cabíveis e, em seguida, encaminhe-se ao Ministério Público, com vistas ao seu pronunciamento.

Brasília, 4 de julho de 2016.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator